DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Gabinete do Prefeito
TERMO DE LIBERAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA EM PISCINA AQUECIDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020

ELIANE PRADO DO AMARAL MENDES - ME

Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...

Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, combinado com os Decretos municipais nº 3.750, de 21/03/2020 (situação de emergência de saúde pública) e nº 3.908, de 15/02/202 (declaração de calamidade pública no Município), em decorrência da diminuição dos casos de contaminação da doença viral infecto contagiosa da Covid-19 (novo coronavírus), e das medidas de flexibilização adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, atendendo aos pedidos da Secretária Municipal de Saúde, com a anuência da Vigilância Sanitária, este Município libera, com restrições, a suspensão da vigência do Contrato Administrativo nº 088/2020, firmado em 14/08/2020, com a empresa ELIANE PRADO DO AMARAL MENDES - ME - - CNPJ nº 05.530.454/0001-98, que vinha sendo mantida desde o dia 23 de outubro de 2020, podendo voltar a funcionar com os serviços na área de hidroterapia (adulto) em piscina aquecida, em horário normal, conforme Alvará de Licença da Prefeitura, para atendimento aos portadores de necessidades especiais, desde que, de quatro pacientes de cada vez, um adulto em cada canto da piscina, a fim de manter os distanciamentos mínimos necessários, evitar a aglomeração de pessoas, disponibilizar álcool em gel 70° e todos os demais protocolos sanitários, até que se proceda a nova avaliação das condições de restrições provocadas pela crise pandêmica e se defina a data de possibilidade de retorno definitivo dessas atividades de serviços profissionais relacionadas às sessões de hidroterapia e demais atividades presenciais. Guariba, 26 de agosto de 2021. Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
TERMO DE LIBERAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA EM PISCINA AQUECIDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020

CORPUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA S/S LTDA

Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...

Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, combinado com os Decretos municipais nº 3.750, de 21/03/2020 (situação de emergência de saúde pública) e nº 3.908, de 15/02/202 (declaração de calamidade pública no Município), em decorrência da diminuição dos casos de contaminação da doença viral infecto contagiosa da Covid-19 (novo coronavírus), e das medidas de flexibilização adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, atendendo aos pedidos da Secretária Municipal de Saúde, com a anuência da Vigilância Sanitária, este Município libera, com restrições, a suspensão da vigência do Contrato Administrativo nº 087/2020, firmado em 14/08/2020, com a empresa CORPUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA S/S LTDA. - CNPJ nº 06.162.074/0001-00, que vinha sendo mantida desde o dia 23 de outubro de 2020, podendo voltar a funcionar com os serviços na área de hidroterapia (infantil) em piscina aquecida, em horário normal, conforme Alvará de Licença da Prefeitura, para atendimento aos portadores de necessidades especiais, desde que, de quatro pacientes de cada vez, uma criança em cada canto da piscina, acompanhada de um familiar, a fim de manter os distanciamentos mínimos necessários, evitar a aglomeração de pessoas, disponibilizar álcool em gel 70° e todos os demais protocolos sanitários, até que se proceda a nova avaliação das condições de restrições provocadas pela crise pandêmica e se defina a data

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de possibilidade de retorno definitivo dessas atividades de serviços profissionais relacionadas às sessões de hidroterapia e demais atividades presenciais. Guariba, 26 de agosto de 2021. Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº 021/2021

Ratifico a inexigibilidade de licitação, para a compra direta e compartilhada de 925 caixas de luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos, em três tamanhos distintos, mediante a celebração do Termo de Convênio nº 03/2021, firmado em 02/07/2021, com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH - CNPJ nº 17.781.651/0001-69, ao preço unitário de R$ 36,00, cada caixa, e no valor total de R$ 33.300,00, as 925 caixas, com fundamento no art. 112, §§ 1º e 2º, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 01 de Setembro de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº 022/2021

Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, para a contratação direta, de empresa prestadora de serviços para os consertos de dois Conjuntos Bicolor Dezena/Unidade, com Registros nº 3830 e nº 3562, que são partes de semáforos implantados no sistema de sinalização de trânsito das vias públicas, diante das provas documentais apresentadas, que comprovam a exclusividade no país, não só comercializa os produtos de sinalização viária de marca e fabricação CONTRANSIN, como também presta os serviços de manutenção e assistência técnica, da empresa CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº 00.390.052/0001-11, da cidade de Três Corações, no Estado de Minas Gerais, com o preço total de R$ 1.600,00, que será cobrado somente do equipamento com o Registro nº 3830, que se encontra com a garantia vencida, enquanto o do equipamento com o Registro nº 3562, não será cobrado, pois ainda se encontra garantia, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93 (posto se tratar de representante exclusivo). Guariba, 01 de Setembro de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Ratificação - Dispensa de Licitação nº 240/2021(Por Limite)

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de assinaturas anuais do Jornal Guariba Notícias com circulação local e regional, em formato de tabloide, com base no parecer de assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observados os atuais imites previstos pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18/06/2018, e autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: MARCOS ANTONIO FERREIRA – JORNAL - CNPJ nº 09.647.098/0001-48, no valor total de R$ 1.015,00. Guariba, 01 de Setembro de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Ratificação - Dispensa de Licitação nº 241/2021(Por Limite)

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de um palestrante para ministrar o tema “assistência social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desiguais e garantir proteção social”, suporte técnico junto aos grupos de trabalho e relatório final evento : XII Conferência da Assistência Social, com base no parecer de assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observados os atuais imites previstos pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18/06/2018, e autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: ELAINE FRIOZI GARCIA DE SOUZA - CNPJ nº 26.294.720/0001-09, no valor total de R$ 1.650,00. Guariba, 01 de Setembro de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.